



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Ourém
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Legislativa
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Jose Gleybson Alves Neto
CARGO/FUNÇÃO:	Primeiro Secretário
E-MAIL:	camaradeourem@yahoo.com.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica para locação de licença de uso de sistema informatizado integrado, compreendendo os módulos de folha de pagamento e portal transparência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém – PA, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.

2. TIPO DO SERVIÇOS

- () Serviço não continuado
(x) Serviço continuado
() Obra
() Material de consumo
() Serviço de engenharia
() Equipamento / Material permanente

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A Câmara Municipal com vistas a assegurar a execução de suas atividades institucionais necessita de obter uma ferramenta tecnológica que possibilite realizar-se o gerenciamento do quadro de pessoal e oportunize a gestão das informações Públicas, bem como sua disponibilização em atendimento à lei da transparência no âmbito deste Poder, através de software interligado de Gestão Pública nas áreas de gestão de recursos humanos. Para isso é necessário a contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de: gerenciamento do quadro de pessoal e oportunize a gestão das informações Públicas. O Contratante terá à sua disposição a hospedagem de todas as informações colocadas na internet, para amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso aos dados relacionados. Desta forma, a contratação do objeto do presente termo se faz necessária pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas na Câmara Municipal de Ourém.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Ítem	Especificação	QTDE.	UNIDADE
01	Locação do Sistemas Folha de Pagamento (SFP), com geração de arquivos de dados online dos contracheques mensais e das fichas financeiras e declarações de rendimentos anuais e portal da transparência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém – PA.	12	Mês

5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por Dispensa de Licitação, a qual está prevista no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

6.1. 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

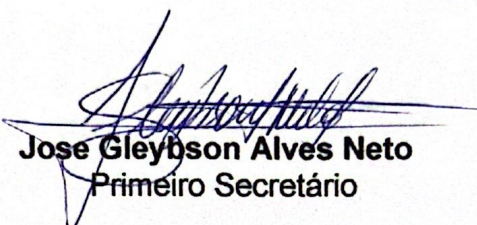
7. FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do contrato será realizada através do servidor **Gabriel Rodrigues Gomes Longobardi**, designada para esse fim.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ourém-PA, 26 de março de 2025.


Jose Gleybson Alves Neto
Primeiro Secretário